

REGULAMENTO: GRADUAÇÃO SOCIAL

1. APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de ampliar o alcance da nossa revolucionária Graduação, democratizando mais uma vez o acesso à educação, lançamos a “**GRADUAÇÃO SOCIAL**”, que beneficiará milhões de concurseiros e estudantes de baixa renda. O programa “**GRADUAÇÃO SOCIAL**” oferece todos os benefícios da “Graduação” do Gran Cursos Online, tais como: curso de Graduação reconhecida com conceito máximo pelo MEC (nota 5) como Gran Centro Universitário (Portaria nº 402, de 03/Jun/2022), ferramenta de cronograma de estudos para você se organizar, fórum de dúvidas, aplicativos para estudar onde e quando quiser e muito mais.

2. REQUISITOS

Para ter direito à participação no programa “**GRADUAÇÃO SOCIAL**”, em valores mensais a partir de R\$ 89,90, conforme anunciado na Live de lançamento no dia 06/02/2023, veiculada pelo Youtube, podendo ser alterados conforme políticas de descontos da empresa, o interessado deverá cumprir apenas um dos requisitos listados abaixo:

- a) Comprovar possuir renda familiar mensal per capita de até um salário-mínimo e meio, limitada a uma renda familiar mensal total de até três salários-mínimos, enquadrando-se, assim, na condição financeira necessária ao programa;
- b) Estar desempregado;
- c) Ter recebido Auxílio-Emergencial em qualquer momento desde 2020

Para comprovar a sua renda, o aluno deverá, após efetuar a compra, em um prazo de até **60 dias corridos**, sob pena de ter sua assinatura cancelada:

- 1) Fazer o upload do seu último comprovante de renda ou formulário de autodeclaração, disponibilizado [NESTE link](#);
- 2) Fazer o upload da captura de tela da carteira de trabalho digital, demonstrando o valor de salário registrado, se houver, ou a ausência dele (veja como obter a carteira de trabalho digital [NESTE link](#));
- 3) Efetuar o download do formulário de autodeclaração, preencher, assinar e efetuar o upload do documento digitalizado (pode ser feito pela câmera do seu celular).

No caso de estar desempregado ou ter recebido o Auxílio Emergencial, o processo é simplificado. Basta fazer o upload da sua carteira de trabalho digital ou submeter algum comprovante de recebimento do Auxílio Emergencial em qualquer momento desde 2020.

Na perda das condições previstas para concessão de bolsa para esse regulamento a bolsa poderá ser descontinuada.

As bolsas não são cumulativas podendo contemplar a que for mais benéfica para o aluno.

A adesão, bem como a sua permanência no programa “**GRADUAÇÃO SOCIAL**”, está estritamente condicionada ao cumprimento do regulamento do programa, sob pena de cancelamento automático. Em razão disso, é muito importante conhecer todas as regras. Temos a certeza de que esse novo programa irá impactar a vida dos alunos, dos cidadãos, da cidade e do país.

Seja muito bem-vindo, futuro graduado.